

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO CONTRATADO - VIVO EMPRESAS

Cidade e Estado: São Paulo Estado: SP Matrícula VPM: 001230011-0001

<b>Atividade Social:</b> HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO		<b>EMPRESA:</b> 02.803.820/0001-00		<b>Telefone:</b> (011) 3499-1000	
<b>Destino-Cidade:</b> Nome: URBANO VICENTE DA SILVA JUNIOR CEP: 046-007-000-00	<b>E-mail:</b> urubano.vicente@tricent.com.br	<b>Cidade:</b> SP	<b>Plan. de Atividade:</b> 011 3499-1000	<b>Plan. de Atividade:</b> 011 3499-1000	<b>Plan. de Atividade:</b> 011 3499-1000
<b>Destino-Endereço:</b> Nome: R. WENDONÇA BRASILEIRO CEP: 011-000-000-00	<b>E-mail:</b> wendonca@tricent.com.br	<b>Cidade:</b> SP	<b>Plan. de Atividade:</b> 011 3499-1000	<b>Plan. de Atividade:</b> 011 3499-1000	<b>Plan. de Atividade:</b> 011 3499-1000
Endereço: nome - complemento: R. PAULO NEVES SOBRINHO 230					
Bairro: SAO VICENTE		Cidade: OLINDA	UF: SP	CEP: 05.100-000	CEP: 05.100-000
Endereço: nome - complemento: R. PAULO NEVES SOBRINHO 230					
Bairro: SAO VICENTE		Cidade: OLINDA	UF: SP	CEP: 05.100-000	CEP: 05.100-000

Nº de Contrato: 2142108660						
Tipo de Solicitação: Troca						
Tipo de Regime: Mensal						
Tipo de Atividade: 001						
Nome de Linha: TERMO COMPLETAR						
Operadora: Vivo						
Vigência de Contrato: 24 meses						
Quantidade de Linhas: 1						
Quantidade de SIM-Cards: 1						
Valor de Sim-Card: R\$ 10,00						
Tipo de Aparelho: Smartphone, Bloco						
Marca/Modelo do Aparelho ou Chip: Smartphone Alcatel 4017 (P4 4.1.1)						
Valor Unitário do Aparelho: R\$ 10,00						
Código de Aparelho de Referência		Nº Período: 01	Nº Período: 02	Nº Período: 03	Nº Período: 04	Nº Período: 05
Valor de Referência		Valor de Referência				
R\$ 10,00		R\$ 10,00				
Valor Total dos Aparelhos e Sim-Cards: R\$ 10,00						
Plano de Serviço (Vivo e Datas):						
Nome		Nome	Nome	Nome	Nome	Nome
Código Anatel		Código Anatel				
Valor Mensalidade do Plano						
Valor Total dos Planos						
Pacote de Minutos por Linha (Plano LL e Plano Flex)						
Pacote: 75		Pacote: 75				
Características Pacote de Minutos (Plano Flex)						
Outros minutos locais (Vivo e Vivo mais)						
Pacote L301 (segunda de roaming)						
Diária (1 unidade Longa Duração)						
Sim		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Pacote Internacional de Longa Duração						
Código Anatel		Código Anatel				
99		99	99	99	99	99
Serviço de Ativação de Vivo (M)						
R\$		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
R\$		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
R\$		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Valor Total de Serviços de Vivo (M)						
Serviço de Opção (S)						
Valor Total de Serviços de Vivo (S)						
Serviço Promocional Mensal: Desconto Vivo Plus						
Desconto Marketing: R\$ 11,00						
Total (Aparelhos, Serviços VivoFlex e Planos Mensais)						

Obs: Este termo de solicitação de serviços é válido apenas para o período de validade da contratação. O cliente é responsável por atualizar o endereço e o plano de serviço de acordo com o contrato.

Assinatura: R\$ 4,00				Taxa de Ativação de Serviço: R\$ 10,00			
Assinatura: R\$ 4,00				Taxa de Ativação de Serviço: R\$ 10,00			
Op. Fixa	Op. Móvel	Op. Fixa	Op. Móvel	Op. Fixa	Op. Móvel	Op. Fixa	Op. Móvel
00	00	00	00	00	00	00	00

Valor Total de Serviços Contratados (Somar os valores de linhas)		R\$ 11,00
Valor Total de Serviços		R\$ 11,00
Código Agência		001230011-0001
Assinatura e Carimbo de Representante de Vivo		R\$ 11,00
Assinatura e Carimbo de Representante de Vivo		R\$ 11,00

RECIBO DE RECEBIMENTO DE VPM  
 Local e Data:   
 Assinatura Representante Legal do Cliente:   
 Nome: WENDONÇA BRASILEIRO

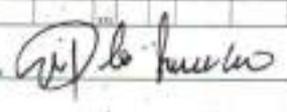
Assinatura e Carimbo de Representante de Vivo  
 Nome: ANDRESSA DOS  
 CPF: 071.811.194-48

Assinatura e Carimbo de Representante de Vivo  
 Nome:   
 Nome: 



FORMULÁRIO COMPLEMENTAR AO TERMO DE SOLICITAÇÃO AO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - PESSOA JURÍDICA

Dados Gerais		INSCRIÇÃO Nº				CPF															
Nº	CPF	Nº	CPF	Nº	CPF	Nº	CPF	Nº	CPF	Nº	CPF	Nº	CPF	Nº	CPF	Nº	CPF	Nº	CPF		
1																					
2																					
3																					
4																					
5																					
6																					
7																					
8																					
9																					
10																					
11																					
12																					
13																					
14																					
15																					
16																					
17																					
18																					
19																					
20																					
21																					
22																					
23																					
24																					
25																					
26																					
27																					
28																					
29																					
30																					
31																					
32																					
33																					
34																					
35																					
36																					
37																					
38																					
39																					
40																					
41																					
42																					
43																					
44																					
45																					
46																					
47																					
48																					
49																					
50																					
51																					
52																					
53																					
54																					
55																					
56																					
57																					
58																					
59																					
60																					
61																					
62																					
63																					
64																					
65																					
66																					
67																					
68																					
69																					
70																					
71																					
72																					
73																					
74																					
75																					
76																					
77																					
78																					
79																					
80																					
81																					
82																					
83																					
84																					
85																					
86																					
87																					
88																					
89																					
90																					
91																					
92																					
93																					
94																					
95																					
96																					
97																					
98																					
99																					
100																					

Assinatura do Cliente 

CONTRATO DE PERMANÊNCIA PARA SERVIÇOS DE ICD MOVEL PARA PESSOA JURÍDICA

001 - Versão 01 - 2017

Dados Cadastrais Empresa

Razão Social	CLIEF
INSCRITO DO TRIBUTÁRIO	10.983.000/0001-33

Descrição de Benefícios

Composição Fonec-SISTEMIC	Desconto Plano	Desconto de Surtim	Desconto de Assessoria	Desconto de Surtim/Seg	ICDE	Quantidade de Linhas	Valor Mensual do Benefício por Linha
1				R\$ 17,00	91	1	R\$ 17,00
2							-
3							-
4							-
5							-
6							-
Valor total dos benefícios concedidos							R\$ 17,00

O presente instrumento é firmado em conjunto com as Condições Gerais de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) e estabelece as condições do Contrato de Permanência. São partes deste instrumento a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, denominada CONTRATADA, bem como a Pessoa Física ou Jurídica denominada CLIENTE ou CONTRATANTE, ambas devidamente qualificadas. Este instrumento trata das condições de prestação de serviços móveis e permanência por tempo indeterminado.

Objeto

**Cláusula 1ª** - O presente contrato estabelece as regras e condições para concessão de benefícios relacionados ao serviço supramencionado, bem como as condições de permanência do CLIENTE em todos os benefícios concedidos.

Do regime e prazo de duração

**Cláusula 2ª** - O presente contrato de permanência entra em vigor a partir da data de assinatura do presente instrumento e terá o prazo de duração de 36 meses.

**Cláusula 3ª** - O cancelamento por redução de um ou mais dos benefícios ou antes do fim do regime do prazo contratual supracitado, que implique em alteração da composição inicial dos benefícios contratados ou de prazos oferecidos, no seu todo ou em parte, implica em cancelamento de benefícios proporcionais aos benefícios concedidos, bem como na cobrança de multa proporcional ao período restante para o término do período de permanência previsto em Contrato, a qual será efetuada de acordo com o valor total dos benefícios concedidos.

**Cláusula 4ª** - A rescisão do Contrato de Prestação de SMP antes do prazo descrito na Cláusula 2ª também implica na rescisão proporcional ao período restante para o término do período de permanência previsto em Contrato, a qual será efetuada de acordo com o valor total dos benefícios concedidos, a partir do momento de rescisão do Contrato de Prestação de Serviço.

**Cláusula 5ª** - O valor de multa devido pelo CLIENTE ao CONTRATANTE para as hipóteses previstas nas Cláusulas 3ª e 4ª será proporcional à soma dos valores dos benefícios concedidos, bem como do tempo para o término do prazo de permanência, sendo o seu valor integral correspondente a R\$ 33,30.

Disposições Gerais

**Cláusula 6ª** - Todas as regras e condições deste Contrato reger-se-ão independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

**Cláusula 7ª** - O número do Central de Atendimento com o CLIENTE ou CONTRATADA é 0800, sendo 142 para pessoas com necessidades especiais. Os números de telefonia, endereço e site da ANATEL são: SALES, quadra DE, Bloco C, E, F e G, CEP:07070-840, Brasília-DF, FONE (061) 2112-0999, atendimento ao cliente: mobile - Atendimento de Resposta com o Cliente - APJ - SALES, quadra DE, Bloco F, 3 andar, Brasília-DF, CEP: 70707-840, Central de Atendimento: 1301. Site: www.anatel.gov.br

**Cláusula 8ª** - O CLIENTE declara que tem conhecimento das condições e regras deste Contrato de Permanência firmado em duas vias, e que declara sobre por aqui o valor referente a taxa de ativação e taxa de permanência pelo período mencionado acima.

NOME

CNPJ

24 de 12 de 2017  
Dia Mês Ano

O CLIENTE declara que concorda com todas as condições contidas neste Contrato de Permanência firmado em duas vias.

Assinatura do Cliente

